



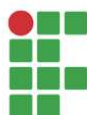
JILNO 2026

JOGOS INTERNOS

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

16, 17 e 18 de Junho de 2026

REGULAMENTO GERAL



INSTITUTO FEDERAL
Ceará
Campus Limoeiro do Norte

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As práticas físicas e desportivas, de uma forma geral, são atividades promotoras da saúde física, social e emocional. Sua importância não se restringe somente ao benefício humano individual, mas abrange o coletivo. Nesta perspectiva, destacam-se em valor os projetos da área da Educação Física no âmbito do Instituto Federal do Ceará e em especial, os Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte (JILNO), evento que tem como objetivo promover entre os estudantes de nosso *campus* a prática esportiva, os valores e os atributos da área afetiva como respeito, iniciativa, coragem, parceria, liderança, entre outros.

Parágrafo Único Os Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte é reconhecido como um programa de ensino do IFCE, projeto estratégico e fundamental para a promoção da permanência e do êxito no IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, parte do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

TÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Os Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte é um evento institucional de caráter desportivo voltado aos estudantes, e tem como finalidades principais:

- I. Fomentar a prática esportiva entre os estudantes do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, como instrumento fundamental para a formação integral humana;
- II. Promover a permanência e o êxito estudantil;
- III. Promover o desporto no IFCE *Campus* Limoeiro do Norte;
- IV. Estimular boas relações interpessoais entre os estudantes envolvidos;
- V. Promover a saúde nas dimensões física, emocional e social;
- VI. Proporcionar laboratórios técnicos para os estudantes dos cursos de áreas afins, como Licenciatura em Educação Física; e
- VII. Formar equipes esportivas do *campus* para a representação nos Jogos do IFCE.

TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º O JILNO é um evento institucional em que a responsabilidade pela gestão cabe à Direção-geral dessa Unidade, por meio da Comissão de Organização e Apoio aos Jogos Internos Estudantis, conforme portaria de designação constituída para esse fim.

Art. 4º A estrutura organizacional dos Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte será constituída:

- I. Comissão de Honra: Direção-geral do *Campus*, Coordenação Geral e Representantes dos Cursos;
- II. Coordenação Geral: Presidente da Comissão de Organização e Apoio aos Jogos.
- III. Comissão de Organização do JILNO, instituída por portaria da Direção Geral do *campus* e

- contendo todos os representantes dos cursos participantes do evento;
- IV. Coordenação Técnica: Coordenação de Esportes do *campus* (se houver);
 - V. Coordenação Administrativa: Departamento de Administração e Planejamento do *campus*;
 - VI. Comissão Disciplinar: composta por 5(cinco) membros efetivos, que são: o Coordenador Geral dos Jogos (Presidente), 3 servidores (2 titulares e 1 suplente) e 3 estudantes (2 titulares e 1 suplente) eleitos entre os membros da Comissão de Organização do JILNO.

Parágrafo Único Os membros da comissão disciplinar que forem representantes dos cursos envolvidos nos questionamentos apresentados à Comissão Disciplinar deverão ser substituídos pelos seus suplentes nas análises dos casos específicos.

TÍTULO IV - DO FINANCIAMENTO DO EVENTO

Art. 5º O JILNO deverá ser realizado pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte e terá apoio financeiro nas ações de Custeio e - sendo possível - com recurso da assistência estudantil, ofertado por meio de chamada específica.

Parágrafo Único A Coordenação Administrativa acompanhará o processo de contratação dos serviços e aquisição de materiais necessários para realização dos Jogos Internos do Campus Limoeiro do Norte.

TÍTULO V - DAS MODALIDADES

Art. 6º As modalidades do JILNO serão disputadas nas categorias Masculino, Feminino ou Mista, com observância dos limites de participantes por equipe conforme descrito na tabela abaixo:

TIPO	MODALIDADES	MÍNIMO de atletas inscritos em cada TIME	Máximo de atletas inscritos em cada TIME	CATEGORIA
COLETIVA	Basquetebol	6	12	Masculino e Feminino
	Futsal	6	12	Masculino e Feminino
	Voleibol de quadra	7	14	Masculino e Feminino
	Queimada	6	12	Masculino e Feminino
	Handebol	8	16	Masculino e Feminino

TIPO	MODALIDADES	MÍNIMO de atletas inscritos por cada CURSO	Máximo de atletas inscritos por cada CURSO	CATEGORIA
INDIVIDUAL	Vôlei de praia (em dupla)	2	4	Masculino e Feminino
	Beach Tennis (em dupla)	1	5	Masculino e Feminino
	Judô	1	Ilimitado	Masculino e Feminino
	Tênis de mesa	1	Ilimitado	Masculino e Feminino
	Natação	1	Ilimitado	Masculino e Feminino
	Atletismo	1	Ilimitado	Masculino e Feminino
	Xadrez	1	Ilimitado	Única

§1º. A modalidade de **Beach Tennis** acontecerá nas categorias **Masculino, Feminino e Mista**.

§2º. Em atendimento ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015., Art. 28, inciso XV) fica assegurado em cada equipe de modalidade coletiva 2 (duas) vagas para atletas PCD's para além do limite estabelecido neste artigo.

§3º. Com o objetivo de garantir a inclusão e a participação plena de estudantes com deficiência (PCD) nas atividades esportivas, fica estabelecido que, a Comissão Organizadora assegurará sua inserção em uma equipe já inscrita. Na ausência de manifestação voluntária por parte das equipes, caberá à Comissão Organizadora designar, de forma equitativa, a equipe à qual o estudante será vinculado, devendo ser asseguradas condições adequadas de integração e respeito.

Art. 7º As modalidades de **Atletismo, Natação, Vôlei de praia e Beach Tennis** serão consideradas **modalidades individuais** para efeitos deste regulamento, embora algumas provas sejam realizadas de forma coletiva (no caso das provas de revezamento da natação e atletismo) e os jogos aconteçam de dupla (no caso do Vôlei de praia e Beach tennis).

TÍTULO VI - DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Está apto a participar do JILNO o estudante regularmente matriculado em pelo menos um dos cursos **regulares** oferecidos pelo IFCE *Campus* Limoeiro do Norte (Ensino Médio Técnico Integrado, Técnico Subsequente, Licenciatura, Bacharelado, Superior Tecnológico, Especializações e Mestrados) nas modalidades presenciais ou à distância e que atenda aos seguintes requisitos:

- I. Alternativamente:
 - a. Estar matriculado no semestre corrente em pelo menos uma disciplina obrigatória ou extracurricular OU;
 - b. Estar matriculado no estágio supervisionado obrigatório ou extracurricular desde que a no máximo dois anos OU;
 - c. Estar aguardando colação de grau (ou certificação de curso, no caso de Curso Técnico), desde que, após alcançado esse status não tenha ocorrido nenhuma cerimônia oficial de colação de grau ou certificação de conclusão de curso;
- II. Não está com a matrícula em qualquer uma das seguintes situações: abandono, trancado, concluído, formado, transferido, evadido, desistente, cancelado ou qualquer outra situação equivalente às mencionadas;
- III. Realize a Pré-inscrição no JILNO dentro do prazo estabelecido;
- IV. Apresente **Termo de Responsabilidade (Anexo I)**, para atletas com idade menor do que 18 anos no ato da pré-inscrição, que deverá estar devidamente preenchido e assinado por seu Responsável legal;
- V. Apresente **Autodeclaração de saúde (Anexo II)** (ou atestado médico com validade superior à data de realização do evento) que assegure sua adequada condição de saúde para a prática de atividade esportiva;

§ 1º O **Termo de Responsabilidade (Anexo I)** que deve ser entregue pelos estudantes com idade menor do que 18 anos no ato da pré-inscrição, contemplará a **Autodeclaração de saúde (Anexo II)**, não havendo, nesse caso, necessidade de entregá-la a parte.

§ 2º Os servidores, colaboradores terceirizados e estagiários do IFCE *campus* Limoeiro do Norte poderão participar do JILNO compondo equipes próprias, participando de forma individual ou integrando equipes de cursos, desde que realize a pré-inscrição prevista no inciso III e que

comprove adequada condição de saúde para práticas esportivas, nos termos do inciso V;

§ 3º O conjunto dos servidores, colaboradores terceirizados e estagiários do IFCE *campus* Limoeiro do Norte, de que trata o parágrafo anterior, será tratado de forma equivalente a um Curso regular do *campus* no tocante às regras de formação das equipes estabelecidas neste documento.

TÍTULO VII – DA PRÉ-INSCRIÇÃO

Art. 9º É obrigatória a Pré-inscrição de todos os participantes do JILNO dentro do período de **11 a 29 de maio de 2026**.

Art. 10º A pré-inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de formulário on-line disponível em <https://portal.ifce.edu.br/campus/limoeirodonorte/eventos/jilno/> e que deverá ser acessado pelo e-mail institucional.

Parágrafo único: A pré-inscrição dos colaboradores terceirizados e estagiários deverá ser realizada mediante solicitação do representante dos servidores ao Coordenador Geral do JILNO.

Art. 11º Cada atleta só poderá realizar apenas uma pré-inscrição que estará vinculada ao seu e-mail institucional.

Art. 12º O atleta poderá realizar **alterações na sua pré-inscrição** desde que solicite dentro do período definido para a pré-inscrição.

§ 1º Para realizar as alterações de que trata o caput do artigo, o atleta deverá enviar, de seu próprio e-mail institucional, sua solicitação para o endereço jilno@limoeiro.ifce.edu.br. Na solicitação deverá constar a matrícula e nome do atleta e mencionar a modalidade e o curso que deseja incluir e/ou excluir e/ou os dados que deseja alterar.

§ 2º Recebida a solicitação de alteração de que trata o caput do artigo, a Organização irá analisar o pedido e comunicar ao atleta em resposta ao e-mail se as alterações foram efetuadas ou se não foram, e neste último caso apresentará os motivos impeditivos.

Art. 13º No ato da pré-inscrição o atleta indicará as modalidades coletivas e os cursos pelos quais deseja jogá-las, bem como as modalidades individuais nas quais deseja participar;

Art. 14º A indicação das modalidades e cursos feita pelo atleta no ato da pré-inscrição **não garante sua vaga nas equipes escolhidas**, uma vez que sua inscrição nessas equipes estará condicionada à escalação final dos times realizada pelos representantes de cada curso;

Art. 15º O atleta deverá obrigatoriamente apresentar aos mesários/organização, no início de cada partida, original (ou cópia autenticada) do documento de identificação com Foto que informou na sua pré-inscrição, salvo se outra forma de identificação for autorizada pela Coordenação Geral do JILNO;

TÍTULO VIII – DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 16º Ao final do período de pré-inscrição, o representante de cada curso fará a escalação definitiva das suas equipes obedecendo ao número mínimo e máximo de atletas que poderão ser inscritos por equipe e à relação de pré-inscritos em cada modalidade;

- I. Caso o número de atletas pré-inscritos para uma equipe não atinja o mínimo estabelecido, a equipe não será inscrita na competição;
- II. Caso o número de atletas pré-inscritos para uma equipe ultrapasse o máximo de vagas estabelecidas, o representante do curso deverá indicar os atletas que integrarão a equipe.
- III. Nos casos em que não houver um representante indicado pelo curso, ou em que o representante não informe a escalação da equipe no prazo estabelecido, ficará definido como integrantes da equipe aqueles atletas pré-inscritos na modalidade e que primeiro realizaram sua pré-inscrição no JILNO, até o limite de vagas.

Art. 17º Cada curso poderá inscrever no máximo 01 (uma) equipe por modalidade coletiva;

Art. 18º Na modalidade de Vôlei de praia cada curso poderá inscrever no máximo 02(duas) duplas masculinas e 02(duas) duplas femininas com jogadores distintos;

Art. 19º Na modalidade de Beach tennis cada curso poderá inscrever no máximo 02(duas) duplas masculinas e 02(duas) duplas femininas com jogadores distintos e 01(uma) dupla mista.

Parágrafo único: o(a) atleta que for escalado(a) para jogar a categoria masculina ou feminina poderá também ser escalado(a) para jogar a categoria mista.

Art. 20º Um mesmo atleta poderá ser inscrito em no máximo 02(duas) modalidades coletivas e 02(duas) modalidades individuais;

- I. Esse limite fica estendido para no máximo 03(três) modalidades coletivas e 03(três) modalidades individuais quando o atleta comprovar sua boa condição de saúde por meio da entrega de **Atestado médico** que autorize a prática de atividades esportivas;
- II. O atestado médico de que trata o inciso anterior deverá ser anexado na pré-inscrição do atleta;
- III. A qualquer momento a Coordenação do evento poderá solicitar a apresentação física do atestado médico para verificação de originalidade;
- IV. A modalidade Atletismo (ou Natação) contará apenas como uma única modalidade individual, independentemente do número de provas de que o atleta participar.
- V. A modalidade Beach tennis contará apenas como uma única modalidade individual, independentemente do número de categorias (masculino, feminino ou mista) de que o

atleta participar.

Art. 21º Os cursos poderão inscrever atletas de outros cursos em suas equipes de modalidades coletivas, desde que esses atletas não estejam inscritos na mesma modalidade por outra equipe.

Parágrafo Único. Cada time de modalidade coletiva deve ter no mínimo 50% dos inscritos estudantes do próprio curso.

Art. 22º Nas modalidades individuais (inclusive Atletismo, Natação, Beach Tennis e o Vôlei de Praia) cada atleta só poderá jogar representando o seu próprio curso;

Art. 23º O atleta poderá participar apenas das modalidades em que estiver inscrito.

TÍTULO IX - DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 24º Nas modalidades **coletivas** as disputas serão por eliminatória simples, salvo seja oportuno uma alternativa diversa:

- I. Para 2 equipes da mesma modalidade: Confronto único;
- II. Para 3 equipes da mesma modalidade: O campeão da modalidade na edição anterior disputará uma final contra o vencedor da disputa entre as outras duas equipes. Não havendo participação do campeão do ano anterior, haverá um sorteio para saber qual equipe vai direto para a final;
- III. Para 4 ou mais equipes da mesma modalidade: serão formadas duas chaves, com o campeão e o vice da modalidade na edição anterior do JILNO em chaves diferentes, e os demais times inseridos nas chaves por sorteio;
- IV. A realização transparente do sorteio dos confrontos é de responsabilidade do Coordenador geral sob acompanhamento da Comissão Organizadora do JILNO;
- V. As competições por modalidades apenas ocorrerão com no mínimo 02 (duas) equipes inscritas.

TÍTULO X - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 25º A Cerimônia de abertura será realizada pela Comissão de Organização e Apoio aos Jogos Internos Estudantis e presidido pela Coordenação Geral.

- I. Para a abertura, comporão a mesa de autoridades a Comissão de Honra.
- II. A sequência da abertura será conforme orientações do Setor de Comunicação do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

TÍTULO XI - DA PREMIAÇÃO

Art. 26º Serão premiados com medalhas o Campeão e o Vice-campeão de cada modalidade.

Parágrafo único: a premiação por troféu ficará sujeita à disponibilidade de recurso cuja viabilidade será julgada pela Organização do JILNO.

TÍTULO XII – DAS NORMAS DAS MODALIDADES

Art. 27º As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada modalidade, em tudo o que não contrarie este regulamento.

Parágrafo Único. É de responsabilidade da Coordenação Técnica, ou na falta dessa, da Coordenação Geral, e da Comissão Disciplinar o adequado cumprimento das Normas das Modalidades durante os Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte.

Art. 28º Da modalidade BASQUETEBOL

- I. Salvo se outra forma de disputa for mais oportuna para atender à programação do JILNO, os jogos de basquetebol acontecerão em dois tempos de 15 minutos corridos, havendo paralisação nos lances livres, tempo técnico e os dois minutos finais do último período;
- II. O intervalo entre o primeiro e o segundo período será de 3 minutos;
- III. Será concedido direito a pedido de 01(um) tempo técnico por partida a cada equipe. O tempo técnico terá duração de 1 minuto.

Art. 29º Da modalidade FUTSAL

- I. Salvo se outra forma de disputa for mais oportuna para atender à programação do JILNO, os jogos acontecerão em dois tempos de 15 minutos corridos, com intervalo de 3 minutos entre os períodos;
- II. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos;
- III. Será concedido direito a pedido de 01(um) tempo técnico por partida a cada equipe. O tempo técnico terá duração de 1 minuto.

Art. 30º Da modalidade HANDEBOL

- I. Salvo se outra forma de disputa for mais oportuna para atender à programação do JILNO, os jogos acontecerão em dois tempos de 15 minutos corridos, com intervalo de 3 minutos entre os períodos;

- II. O cronômetro será travado nas cobranças de penalidades máximas, nos tiros livres e tempos técnicos;
- III. Será concedido direito a pedido de 01(um) tempo técnico por partida a cada equipe. O tempo técnico terá duração de 1 minuto.

Art. 31º Da modalidade VÔLEI DE QUADRA

- I. Salvo se outra forma de disputa for mais oportuna para atender à programação do JILNO, os jogos poderão ser realizados em um único set de 21 pontos OU em dois sets vencedores (melhor de 3 sets): 1º set: 15 pontos; 2º set: 15 pontos; e 3º set: 10 pontos.
- II. A escolha da forma de disputa das partidas ficará a cargo da Organização do JILNO e será anunciada juntamente à programação oficial do evento.
- III. Será concedido direito a pedido de 01(um) tempo técnico por partida a cada equipe. O tempo técnico terá duração de 1 minuto.

Art. 32º Da modalidade VÔLEI DE PRAIA

- I. Salvo se outra forma de disputa for mais oportuna para atender à programação do JILNO, a competição ocorrerá na forma de mata-mata.
- II. Salvo se outra forma de disputa for mais oportuna para atender à programação do JILNO, os jogos poderão ser realizados em um único set de 21 pontos OU em dois sets vencedores (melhor de 3 sets): 1º set: 15 pontos; 2º set: 15 pontos; e 3º set: 10 pontos.
- III. A escolha da forma de disputa das partidas ficará a cargo da Organização do JILNO e será anunciada juntamente à programação oficial do evento.
- IV. Será concedido direito a pedido de 01(um) tempo técnico por partida a cada equipe. O tempo técnico terá duração de 1 minuto.

Art. 33º Da modalidade BEACH TENNIS

- I. Salvo se outra forma de disputa for mais oportuna para atender à programação do JILNO, a competição ocorrerá na forma de mata-mata.
- II. Salvo se outra forma de disputa for mais oportuna para atender à programação do JILNO, nos jogos anteriores às semi-finais será considerada vencedora a dupla que primeiro conquistar 4 games e nos jogos de semi-finais e final, será considerada vencedora a dupla que primeiro vencer 6 games. Em caso de empate em games em 5x5, a disputa se estenderá até 7 games. Em caso de empate em 6x6 ocorrerá o tiebreak, onde vencerá a dupla que primeiro atingir 7 pontos.
- III. A escolha da forma de disputa das partidas ficará a cargo da Organização do JILNO e será anunciada juntamente à programação oficial do evento.

Art. 34º Da modalidade JUDÔ

- I. Os atletas deverão comparecer no local do jogo 40 minutos antes do horário previsto para o início da competição para o sorteio dos confrontos;

- II. Individual: categorias absolutas, masculino e feminino.
- III. A competição é aberta;
- IV. O tempo de luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os gêneros.
- V. Será facultado ao atleta se apresentar com 02 (dois) judoguis, azul e branco.

Art. 35º Da modalidade NATAÇÃO

- I. A modalidade de natação será disputada nas seguintes provas para ambas as categorias: Feminino e Masculino.

Prova 1: 50m livre
Prova 2: 4x50m livre
Prova 3: 4x25m livre misto

- II. Os atletas deverão comparecer ao local de prova 40 minutos antes da largada para validar a sua participação.
- III. O atleta que não estiver ocupando a sua baliza, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.
- IV. A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, 30 minutos antes das provas.
- V. Caso haja mais de 8 atletas por categoria masculino e feminino, serão disputadas em duas baterias ou mais, e serão classificados os 4 melhores tempos obtidos na prova para disputar uma final com classificação para fins de pontuação por ordem de chegada, primeiro e segundo colocado.

Art. 36º Da modalidade TÊNIS DE MESA

- I. Os atletas deverão comparecer no local do jogo 40 minutos antes do horário previsto para o início da competição para o sorteio dos confrontos;
- II. Os confrontos serão regidos pelas regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).
- III. Salvo se outra forma de disputa for mais oportuna para atender à programação do JILNO, as partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets de 11 pontos nas fases eliminatórias e de 5 (cinco) sets na final.
- IV. Os atletas deverão estar de posse, preferencialmente, de sua raquete conforme regra oficial e lista de borrachas autorizadas.
- V. O uniforme deverá ser composto por tênis, meias, shorts e camiseta, não sendo permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 37º Da modalidade XADREZ

- I. Os atletas deverão comparecer no local do jogo 40 minutos antes do horário previsto para o início da competição para o sorteio dos confrontos;

- II. Salvo se outra forma de disputa for mais oportuna para atender à programação do JILNO, a competição de xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.
- III. É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 38º Da modalidade QUEIMADA

- I. A quadra de jogo da queimada compreende um retângulo de 18 metros de comprimento por 9 metros de largura, dividido ao meio formando dois campos de 9 metros por 9 metros.
- II. A partida será disputada entre duas equipes compostas, cada uma, por no mínimo 6 e no máximo de 12 (doze) atletas.
- III. A um dos atletas, de cada equipe, será atribuída a função de "capitão" cabendo-lhe:
 - a. Representar durante a partida sua equipe, da qual é ainda o fiador da boa conduta exigível, antes, no transcorrer e após o término da mesma;
 - b. Dirigir-se ao árbitro buscando interpretação ou informação essencial, quando necessário, desde que o faça com respeito e cortesia;
 - c. Assinar a súmula de jogo, antes do início da partida, o que atesta e certifica que todos os atletas relacionados na referida súmula são exatamente os que se encontram na quadra de jogo.
- IV. A partida terá duração de 20 (vinte) minutos, em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 2 (dois) minutos.
- V. Será vencedora a equipe que:
 - a. Decorridos os minutos regulamentares, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados”; ou
 - b. Que antes da conclusão do tempo determinado, a equipe oponente não possua mais jogadores.
- VI. Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação de 04 (quatro) minutos. Persistindo o empate mais uma prorrogação (morte súbita), até que um atleta de uma das equipes seja queimado para se ter o vencedor.
- VII. No início da partida a escolha de lado ou saída de bola será decidido por meio de sorteio procedido pelo árbitro principal. A equipe vencedora iniciará com a posse de bola, cada equipe deverá estar em seu próprio lado da quadra com um atleta voluntários em suas zonas de queimado. Dado o sinal pelo árbitro, a partida será iniciada com o atleta voluntário equipe que se posicionou na zona de Queimado que movimentará a bola com as mãos arremessando.
- VIII. O atleta queimado não poderá mandar ninguém em seu lugar.
- IX. Serão considerados queimados o atleta que:
 - a. A bola toque em qualquer parte do corpo e caia no chão;

- b. Sair da quadra de jogo sem a posse de bola no momento do ataque adversário;
 - c. Se, no mesmo arremesso do adversário, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos que tiverem sido tocados por ela serão considerados "queimados".
- X.** Não serão considerados queimados o atleta que:
- a. A bola tocar no adversário após ter sido tocada em si próprio;
 - b. Se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, mesmo que a bola toque o chão;
 - c. Se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão;
 - d. Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador;
 - e. Se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segurada por um companheiro.
- XI.** O atleta após ser “queimado” deverá dirigir-se ao outro lado da quadra onde deverá permanecer até o final do jogo.
- XII.** O Atleta poderá ser advertido ou excluído caso realize as seguintes condutas:
- a. Demorar mais de 10 (dez) segundos para arremessar a bola;
 - b. Pisar ou ultrapassar a linha central, lateral ou linha de fundo da quadra, quando sua equipe estiver com a posse de bola;
 - c. Invadir o campo adversário após e durante o arremesso;
 - d. Arremessar ou passar a bola em forma de gancho ou chute;
 - e. Invadir a quadra do adversário para pegar a bola;
 - f. Demonstrar por palavras ou atos divergências das decisões tomadas pelo árbitro;
 - g. Ficar sentado na zona de queimado;
 - h. Ser responsável por indisciplina cometida;
- XIII.** Os atletas, técnicos e comissão técnica poderão ser punidos com advertência (cartão amarelo) ou exclusão (cartão vermelho).

Art. 39º Da modalidade ATLETISMO

- I. O Atletismo será disputado nas seguintes provas para ambas as categorias (Feminino e Masculino):

Prova 1: 100m
Prova 2: 200m
Prova 3: revezamento 4x100m
Prova 4: 800m
Prova 5: Arremesso de peso

- II. Os atletas deverão comparecer ao local de prova 40 minutos antes da largada para validar a sua participação.
- III. O atleta que não estiver ocupando a sua raia de prova, por ocasião da confirmação de posição, será considerado desistente.

TÍTULO XIII - DOS PROTESTOS

Art. 40º Caberá à Comissão de Organização e Apoio aos Jogos Internos Estudantis, constituída neste Regulamento, receber, em tempo hábil (até 1 hora após o ocorrido) pelo representante do curso, os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art. 41º Os recursos serão julgados pela Comissão Disciplinar do evento e em segunda instância recursal pela Comissão de Organização.

TÍTULO XIV - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 42º Haverá tolerância de 15 minutos para início do primeiro jogo da programação diária. Nos demais jogos do dia, será dada tolerância de 10 minutos para início da partida. Decorrido esse tempo, caso alguma equipe não tenha em quadra o número mínimo de atletas para formação inicial será considerada derrotada por WO.

Parágrafo Único A contagem do tempo de que trata o caput se dará imediatamente à indicação do árbitro da partida, o que poderá se dar a qualquer tempo após o término da partida anterior e independente do horário previsto na programação para início da partida.

Art. 43º Nas partidas em que houver coincidência das cores do uniforme, será feito um sorteio que determinará qual equipe deverá trocar o uniforme ou usar coletes que são da responsabilidade de cada equipe.

Art. 44º O número mínimo de 03 (três) representantes da Comissão Disciplinar (mediante revezamento) deverão estar presentes na Unidade Cidade Alta durante a realização dos JILNO.

Art. 45º O número mínimo de 03 (três) representantes da Comissão de Organização (mediante revezamento), que não sejam membros da comissão disciplina, deverão estar presentes na Unidade Cidade Alta durante a realização dos JILNO.

Art. 46º A Coordenação Geral deverá estar presente na Unidade Cidade Alta durante a realização dos JILNO. Na sua ausência, a Coordenação Técnica, que também deverá estar presente na Unidade Cidade Alta durante a realização dos JILNO, assumirá suas atribuições. Na ausência de ambos, a Comissão de Organização absorverá as atribuições de ambos.

Art. 47º O tempo das partidas bem como a quantidade de sets e/ou pontos disputados por partida (naquelas modalidades disputadas em pontos) poderão ser diferentes daqueles previstos neste regulamento quando for necessária melhor adequação à programação do JILNO, a critério da comissão de Organização.

Art. 48º Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral em conjunto com a Comissão de Organização dos JILNO.

Limoeiro do Norte – Ce
JUNHO/2026

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____, na qualidade de responsável legal pelo(a) estudante

_____, matrícula _____ matriculado(a) no IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, **AUTORIZO** a sua participação nos Jogos Internos (JILNO) do *campus* Limoeiro do Norte edição 2026, a serem realizados na Unidade Cidade Alta.

Declaro, ainda:

1. Estar ciente de que a participação nos Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte pode envolver atividades físicas e esportivas que apresentam riscos de acidentes, e assumo responsabilidade por quaisquer eventuais incidentes que possam ocorrer com o(a) aluno(a) durante a sua participação.
2. Autorizar que, em caso de emergência médica, o(a) aluno(a) seja atendido(a) e tratado(a) em qualquer unidade de saúde, pública ou privada, durante a realização dos Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte, comprometendo-me a arcar com as despesas decorrentes de tal atendimento.
3. Estar ciente que a organização dos Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte tomará as medidas necessárias para garantir a segurança dos participantes, mas que imprevistos podem ocorrer, e que assumo responsabilidade pelas consequências decorrentes da participação do(a) aluno(a).
4. Autorizar o uso de imagem e voz do(a) aluno(a) para fins de divulgação dos Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte em quaisquer meios de comunicação, sem qualquer ônus ou compensação.
5. Confirmar que o(a) aluno(a) está em boas condições de saúde e apto(a) a participar das atividades esportivas, sendo que qualquer condição médica preexistente que possa afetar sua participação será comunicada à organização dos Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte previamente.

Por ser verdade e para que surta os efeitos legais, assino o presente termo.

Limoeiro do Norte, ____ de _____ de 2026.

Nome legível do(a) Responsável

Assinatura do(a) Responsável

ANEXO II - AUTO DECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, portador(a) do CPF n.º _____, nascido(a) em _____, residente e domiciliado(a) no(a) _____,

DECLARO, para os devidos fins, que estou em boas condições de saúde e apto(a) para participar dos Jogos Internos (JILNO) do *campus* Limoeiro do Norte edição 2026, a serem realizados na Unidade Cidade Alta.

Declaro, ainda:

1. Estar ciente de que a participação nos Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte envolve a prática de atividades físicas que podem apresentar riscos de acidentes e lesões, e que participo por minha livre e espontânea vontade, assumindo a responsabilidade por minha saúde e integridade física.
2. Confirmo que, até a presente data, não apresento qualquer condição de saúde que impeça ou contraindique a minha participação nas atividades esportivas programadas, e que estou ciente da importância de realizar exames médicos periódicos para garantir a minha aptidão física.
3. Comprometo-me a informar imediatamente a organização dos Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte caso venha a apresentar qualquer problema de saúde ou condição médica que possa comprometer a minha segurança ou a dos demais participantes durante as atividades.
4. Autorizo que, em caso de emergência médica, eu seja atendido(a) e tratado(a) em qualquer unidade de saúde, pública ou privada, durante a realização dos Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte, comprometendo-me a arcar com as despesas decorrentes de tal atendimento.
5. Reconheço que a organização dos Jogos Internos do *Campus* Limoeiro do Norte tomará todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos participantes, mas estou ciente de que imprevistos podem ocorrer e, portanto, assumo integral responsabilidade por quaisquer consequências decorrentes da minha participação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Limoeiro do Norte, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante